



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2675

**PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO nº 69/2024.**

**CRENCIADA:** MED ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 55.569.978/0001-60, neste ato representada por sua representante legal MILENY COSTA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 051.717.771-44, brasileira, médica clínica geral.

**DO OBJETO:**

Prestação de serviços de **MÉDICA CLÍNICO GERAL** em atendimento médico no ambulatório e internações no HMSA, em regime de plantões de 6h, 12h e 24h, em escala a ser definida pela direção do HMSA, por meio de credenciamento para prestação de serviços complementares em saúde para atender a demanda do Município de Ouvidor, conforme estipulado no Edital de Credenciamento nº 03/2024.

**VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2025:**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o objeto do contrato em questão é a prestação de serviços de atendimento na área da saúde, em sua especialidade como **MÉDICA CLÍNICA GERAL**, para prestação de serviços junto ao NASF, que tem como característica a essencialidade e a execução continuada;

Considerando que os preços contidos no contrato que se finda, são baseados em tabela de valores aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Ouvidor-CMS;

Considerando a economia processual e a faculdade contida no artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021;

JUSTIFICAM a prorrogação do contrato em pauta até **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário do exercício.

**AUTORIZAÇÃO**  
**(Art. 107, Lei 14.133/2021)**

Prestadas as necessárias justificativas, AUTORIZO a alteração do contrato supracitado para prorrogar sua vigência até 31 de dezembro de 2025.

Ouvidor, 20 de dezembro de 2024.

Grayce Amélia Ribeiro  
GESTORA DO FMS



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 06/01/2025

Secretário Adm. e Planejamento

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 69/2024.  
CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 03/2024.  
PROCESSO nº 2598/2024.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Joaquim da Silva Ribeiro nº 790, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 05.169.884/0001-26, representada neste ato pela gestora GRAYCE AMÉLIA RIBEIRO, brasileira, administradora, portadora do CPF nº 976.121.201-78, CI nº RG nº 4511827 2ª Via DGPC/GO, residente e domiciliada na Rua Dona Germana, s/n, qd 21, Lt 19, Jardim JK, nesta cidade e de outro lado, **MED ALMEIDA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 55.569.978/0001-60, neste ato representada por sua representante legal MILENY COSTA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 051.717.771-44, brasileira, médica clínica geral, neste ato denominada CREDENCIADA, RESOLVEM sob a égide do que dispõe o artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, aditar para alterar a data de vencimento do contrato nº 69/2024, assinado entre as partes em 01/07/2024, para prorrogar sua vigência até 31/12/2025, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato original nº 69/2024. **Termo Aditivo de Prazo** – protocolo nº 9250/2024, para prestação de serviços de **MÉDICA CLÍNICA GERAL**, em atendimento médico no ambulatório e internações no HMSA, em regime de plantões de 6h, 12h e 24h, em escala a ser definida pela direção do HMSA, por meio de credenciamento para prestação de serviços complementares em saúde para atender a demanda do Município de Ouvidor, conforme estipulado no Edital de Credenciamento nº 03/2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2025 e encerra em 31 de dezembro de 2025, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, conforme dispõe o artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS:**

3.1. O valor total da contratação será de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** para o período de 12 (doze) meses e de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** mensais, salvo disposição em contrário por acordo entre as partes.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

**10. SAÚDE. 301. ATENÇÃO BÁSICA.1019. PROGRAMA GERAL DE SAÚDE. 4.026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.1.90.34. OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. CONT. TERCEIRIZ.**

**5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO:**

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Ouvidor, no placar do prédio da Prefeitura, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Ouvidor, 20 de dezembro de 2024.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR

CNPJ nº 05.169.884/0001-26

Gestora Municipal

Grayce Amélia Ribeiro

CPF nº 976.121.201-78

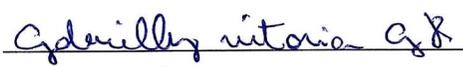
  
MED ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 55.569.978/0001-60

Mileny Costa de Almeida

CPF nº 051.717.771-44

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_. CPF: 009.043.373-40

  
\_\_\_\_\_. CPF: 009.430.651-60





ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 003/2024.

PROCESSO nº 2598/2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2024 – FMS.

OBJETO: Prestação de serviços de **MÉDICA CLÍNICA GERAL**, em atendimento médico no ambulatório e internações no HMSA, em regime de plantões de 6h, 12h e 24h, em escala a ser definida pela direção do HMSA, por meio de credenciamento para prestação de serviços complementares em saúde para atender a demanda do Município de Ouvidor, conforme estipulado no Edital de Credenciamento nº 03/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR – FMS. CNPJ nº 05.169.884/0001-26.

CONTRATADA: MED ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 55.569.978/0001-60.

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2025.

BASE LEGAL: Artigo 107, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – SAÚDE. 1019 - PROGRAMA GERAL SA SAÚDE. 4.026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.34 - OUTRAS DESPESA DE PESSOAL – TERCEIRIZADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o exercício de 2025.

Ouvidor, 20 de dezembro de 2024.

  
**Grayce Amélia Ribeiro**  
Gestora do FMS

